



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/051/2016**

*(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 972ª Reunião Ordinária do Plenário de 23/06/2016)*  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 21/06/2016 – p. 063)

*Nomeia empregado público para função gratificada.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II do Coren-SP-Educação, noticiada através da PORTARIA COREN-SP/DIR/050/2016, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear o empregado público **Eduardo Henrique Dall’ara Ferreira, matrícula nº 524**, para assumir a função gratificada de Coordenador II do Coren-SP-Educação, a partir de 21 de junho de 2016.

Parágrafo Único. O empregado público ora nomeado receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções do cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário